

PORTARIA Nº 739, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Altera a composição da
Comissão Disciplinar
Permanente (CODIPE)
instituída pela Portaria nº 522,
de 7 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º O **caput** do art. 2º e seu § 1º, da Portaria nº 522, de 7 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar para integrar a Comissão Disciplinar Permanente (CODIPE), sem prejuízo das atribuições de seus cargos, os servidores PAULO GIOVANNI DE SIQUEIRA BRANDÃO (matrícula nº 198.565-5), ELIANA NADIA DE SOUZA MORAIS (matrícula nº 157.823-5) e MICHELLE CARINA FILGUEIRA JACINTO (matrícula nº 165.981-2), como membros titulares, e ERILANGE CRISTIANE ARAUJO DE MENDONÇA (matrícula nº 165.243-5) e FRANCISCO ALVES BEZERRA DANTAS (matrícula nº 157.050-1), como membros suplentes.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor PAULO GIOVANNI DE SIQUEIRA BRANDÃO, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor mais antigo integrante da Comissão.

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 637-TJ, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente